



Câmara Municipal de Candói
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 927/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite da Comunidade de Passo Grande de Candói.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 50 - § 8º - da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos produtores de Leite da Comunidade de Passo Grande Município de Candói – PR. Inscrita no CNPJ sob Nº. 10.300.178/0001-01.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candói em 09 de Fevereiro de 2010


LEÔNIDAS MATTOS DE DEUS
Vice - Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2793 de 10.02.10
Resp. Nôrcia